



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica limpeza, roçagem e construção de playground na área pública em frente ao Condomínio Jardim Novo Estrela 1.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme se nota nas fotografias em anexo, a área pública localizada em frente ao Condomínio, no Jardim Novo Estrela, apresenta mato muito alto, atraindo ratos, insetos, etc.

Tal situação também limita o uso da praça para lazer pois, como se nota, o mato está invadindo a calçada.

O local poderia ser usado como praça pública para promover integração social, melhorias na saúde das pessoas, com instalação de equipamentos de "playground".

Além disso o local, que já conta com academia ao ar livre, não tem iluminação pública, deixando-o muito escuro no período noturno.

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza, roçagem e construção de playground na área pública em frente ao Condomínio Jardim Novo Estrela 1.**

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO







# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO







# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

